



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Pregoeira Oficial do Município, torna público que foi feita a seguinte correção no edital do Pregão Eletrônico **006/2023**

ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA:

12. DAS VISTORIAS DO VEÍCULO

12.1 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços de locação no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, após a **assinatura do Contrato**, mediante apresentação do veículo para a VISTORIA INICIAL, a ser realizada pelo Fiscal de contrato designada pela **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Cultura, Esporte e Lazer**.

14. DAS VISTORIAS DOS PERCURSOS

14.1 **Comissão de Fiscalização** designada pela **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Cultura, Esporte e Lazer** fiscalizará a execução dos percursos definidos para os veículos, com o objetivo de evitar desvios de rota e garantir o transporte aos escolares.

LEIA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA:

12. DAS VISTORIAS DO VEÍCULO

12.1 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços de locação no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, após a **assinatura do Contrato**, mediante apresentação do veículo para a VISTORIA INICIAL, a ser realizada pelo Fiscal de contrato designada pela **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**.

14. DAS VISTORIAS DOS PERCURSOS

14.1 **Comissão de Fiscalização** designada pela **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano** fiscalizará a execução dos percursos definidos para os veículos, com o objetivo de evitar desvios de rota e garantir o transporte aos escolares.

Montes Altos (MA), 14 de fevereiro de 2023

Raélia de Cássia Ferreira da Silva
Pregoeira
Decreto 012 - GAB